



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 182/2025

Palmital, 30 de junho de 2.025.-

Senhor Prefeito;

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Resolução nº 128 promulgada nesta data, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, em sessão extraordinária realizada no dia 27 do corrente mês, a qual transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

